



PORTARIA Nº 134, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispensa **Douglas Araújo Ruas** de substituir o titular do cargo gestão de Coordenador de Articulação e Planejamento da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Dispensar **Douglas Araújo Ruas** de substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo gestão de Coordenador de Articulação e Planejamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 134, de 30 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor-Presidente - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor Presidente, Substituto**, em 04/11/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185237** e o código CRC **0488F8A8**.